



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA MESA Nº 74/2023

“Abre crédito adicional suplementar.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 4.318, de 09 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
01.031.0001.2001.3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	25.000,00
01.031.0001.2001.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	90.000,00
01.031.0001.2001.3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	195.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação do orçamento vigente abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	320.000,00
01.031.0001.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

PROTUCOLO
07230/2023

DATA: 23/08/2023
HORA: 13:34

Atos da Mesa Nº 74/2023
Autoria: Mesa Diretora 2023/2024
Assunto: Abre Crédito adicional
suplementar.

Chave: 6A513





Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

(Fls. 02 – Ato da Mesa nº 74/2023).

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de agosto de 2023.



PAULO CESAR MONARO
Presidente



CELSO LUIS DE AVILA BUENO
Vice-Presidente



VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
1º Secretário



REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.



Henrique Macedo Guimarães
Diretor Legislativo



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

(Fls. 03 – Ato da Mesa nº 74/2023).

JUSTIFICATIVA

A suplementação ora fixada se dá em razão da necessidade da emissão de nota de renovação do contrato 06/2021 Fornecimento por uso de cessão de uso de sistema de gestão digital do processo legislativo, Portal Legislativo e sistemas de gestão automatizada dos trabalhos Legislativos em plenário, para reserva de contratação de serviços de impressão outsourcing para os gabinetes, para atendimento das demanda de exoneração de pessoal, para empenho do Auxilio Alimentação e auxilio pré-escolar, uma vez que os saldos dos respectivos elementos da despesa são insuficientes para tal.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da presente suplementação no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de agosto de 2023.


PAULO CESAR MONARO

Presidente


CELSO LUIS DE AVILA BUENO

Vice-Presidente


VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
1º Secretário


REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.


Henrique Macedo Guimarães
Diretor Legislativo